



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 1/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

## SECRETARIADO

EWENYLD O UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.477/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo Sr. **DARLI**

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1477 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

SILVA COSTA, Portador do CPF: **463.072.062-68**, estão autorizadas a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: **0567-3**; C/C: 47.208-5 (MEIO AMBIENTE), C/C: 68.481-3 (FMMAT ICMS VERDE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://www.facebook.com/pmvtx)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

## SECRETARIADO

EWENYLDO UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.478/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo Sr. **DARLI**

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

**SILVA COSTA**, Portador do CPF: **463.072.062-68**, estão autorizadas a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO BRADESCO: C/C: 32386-1 (FOPAG MEIO AMBIENTE)**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://www.facebook.com/pmvtx)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

## SECRETARIADO

EWENYLDO UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.479/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF:

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1477 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

720.828.102-59 e o Prefeito Municipal o Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF: 267.206.632-91, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3:** C/C 68.062-1 (Município VX Prec Fundef), C/C 6.972-8 (CFM – RECURSOS MINERAIS), C/C: 10.620-8 (FPM), C/C: 10.633-X (FEP), C/C: 10.634-8 (ITR), C/C: 10.675-5 (TRIBUTOS/B.BRAS), C/C: 16.787-8 (CEX), C/C: 17.944-2 (CIDE), C/C: 25.636-6 (PMVX – SIMPLES NACIONAL), C/C: 29.778-X (APOIO FIN MUNICIPIOS), C/C: 35.509-7 (FUDEMA), C/C: 48.733-3 (PMVX TRIBUTOS/ISS), C/C: 50.482-3 (APOIO FIN. MUNICIPIO), C/C: 51.277-X (PMVX EVENTOS), C/C: 61.107-7 (CFH – COMP. FIN. REC. HID), C/C: 64.705-5 (MIN. INT. NAC. PVP VITORIA), C/C: 283.144-9 (ICMS-DESONERACÃO), C/C: 52.749-1 (PMVX – FMDE), C/C 68.062-1 (Município VX Prec Fundef). **BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1011-1:** C/C 530.130-0 (TRIBUTOS), C/C 531.465-8 (PMVX-FOPAG). **CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA 0551:** C/C 91-0 (TRIBUTOS), C/C 191-6 (PREF. MUN. DE VITORIA DO XINGU). **BANCO BANPARÁ AGÊNCIA 0015:** C/C: 17.2995-5 (ICMS/SENADOR LEMOS). **AGÊNCIA 0102:** C/C: 479.761-2 (RECEITA-PRÓPRIA) cdb, C/C: 479.768-0 (ICMS-VITÓRIA DO XINGU) cdb, C/C: 480.415-5 (PMVX/CONV.ADEPARA), C/C: 480.452-0 (COSANPA), C/C: 480.472-4 (PMVX EVENTOS) cdb, C/C: 480.984-0 (CONSIGNADO PMVX), C/C: 490.143-6 9DEMUTRAN) cdb, C/C: 490.156-8 (DEMUTRAN TAXAS) cdb, C/C: 508.634-5 (F.M. BANCO VITÓRIA) cdb.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1477 – e-mail: pmvxingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 4/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

## SECRETARIADO

EWENYLD O UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.480/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF:

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvixingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

720.828.102-59 e o Secretário Municipal de Saúde Sr. **NOEDSON CARVALHO PEREIRA**, Portador do CPF: **252.929.782-72**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU** CNPJ: **11.190.812/0001-63** do respectivo banco: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: **0567-3**: C/C: 30.593-6 (FNS- BLAFB), C/C: 30.595-2 (PAB), C/C: 30.596-0 (BLMAC), C/C: 30.597-9 (FNS-BLVGS), C/C: 31.980-5 (FMS-ATENÇÃO PRIMARIA), C/C: 31.992-9 (ENSUNO DIABETICO), C/C: 33.963-6 (PLANEJA SUS), C/C: 37.521-7 (UNID. BAS. DE SAÚDE), C/C: 38.583-2, C/C: 44.743-9 (FMS VIT-FNS BLMAC), C/C: 47.500-9 (NORTE ENERGIA – SF), C/C: 47.502-5 (NORTE ENERGIA – PACM), C/C: 49.011-3 (BLOCO INVESTIMENTO), C/C: 51.406-3 (FMS-VI XIN-FNS QLFAR), C/C: 51.998-7 (FMS-VI XIN-FNS BLGES), C/C: 52.277-5, C/C: 53.148-0 (ASPS-LC141-FMS), C/C: 55.344-1 (DEVOLUÇÃO FMSVX), C/C: 55.540-1 (FMS-BLVS-VIGIL.SAN), C/C: 64.286-X (FMS-CUSTEIO SUS), C/C: 64.367-X.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvixingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 5/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

## SECRETARIADO

EWENYLD O UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.481/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF:

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

720.828.102-59 e o Secretário Municipal de Saúde Sr. **NOEDSON CARVALHO PEREIRA**, Portador do CPF: 252.929.782-72, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3: C/C 11.490-1 (FMS-FUS), C/C: 29.889-1 (VIG. SANITARIA), C/C: 30.593-6 (FNS- BLAFB), C/C: 30.595-2 (PAB), C/C: 30.596-0 (BLMAC), C/C: 30.597-9 (FNS-BLVGS), C/C: 31.980-5 (FMS-ATENÇÃO PRIMARIA), C/C: 31.992-9 (ENSUNO DIABETICO), C/C: 33.963-6 (PLANEJA SUS), C/C: 37.521-7 (UNID. BAS. DE SAÚDE), C/C: 44.743-9 (FMS VIT-FNS BLMAC), C/C: 47.500-9 (NORTE ENERGIA – SF), C/C: 47.502-5 (NORTE ENERGIA – PACM), C/C: 49.011-3 (BLOCO INVESTIMENTO), C/C: 51.406-3 (FMS-VI XIN-FNS QLFAR), C/C: 51.998-7 (FMS/VI XIN-FNS BLGES), C/C: 53.148-0 (ASPS-LC141-FMS), C/C: 55.344-1 (DEVOLUÇÃO FMSVX), C/C: 55.540-1 (FMS-BLVS-VIGIL.SAN), C/C: 64.286-X (FMS-CUSTEIO SUS). **BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1011-1: C/C 533.310-5 (FOPAG/SÁUDE). BANCO BANPARÁ AGÊNCIA 0102: C/C: 480.456-2 (AQ. AMBULÂNCIA).****

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx